



CÂMARA MUNICIPAL DE **TERESINA**

Teresina, 09 de abril de 2025.

De: Plenário

Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 366/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 45/2025

Autoria: Petrus Evelyn

Ementa: Dá nova redação aos incisos I e II do art. 7º da Lei 5.070, de 06 de setembro de 2017, que " Institui, no âmbito do Município de Teresina, a Política Municipal Antipichação", e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação em 2º Turno

Ação realizada: Proposição Aprovada com Emendas de Plenário

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 360032003600310033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.